



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

APROVADO	COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
<i>Ver unanimidade</i>	PARECER LEGISLATIVO
EM <i>27</i> DE <i>setembro</i> DE <i>2023</i>	PROJETO DE LEI 000 , 000 018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

FINALIDADE: Denomina de José Padilha Tenório a Praça localizada entre a Rua Tenente Newton Prado e Rua Padre João Clemente, nesta cidade e dá outras providências.

Ver anexo
Este Projeto de Lei veio a esta Comissão para análise da matéria.

De início, ressaltamos que cabe ao Poder Legislativo a competência privativa para denominação de logradouros nos termos do Art. 17, X da LOM.

De igual modo, não foram detectados vícios de técnica legislativa, sendo a redação coerente, impessoal e objetiva, além de condizente com as disposições da Lei Complementar n.º 95/1998 e respectivo decreto regulamentador de número n.º 9.191, de 2017, aplicáveis no caso de inexistência de norma municipal de regência, atendendo aos requisitos legais necessários e indispensáveis exigidos, tanto pela legislação federal quanto municipal, estando apto à tramitação, discussão e deliberação pelo Plenário.

A proposição se presta ao fim a que destina com propriedade, sendo mais que justa a denominação do logradouro público homenageando o cidadãos de bem, o comerciante, o homem de família que ao longo de toda sua trajetória de vida contribuiu para o engrandecimento e enobrecimento do nome de Bom Conselho por suas ações, atividades e condutas.

Assim, fica APROVADO, por esta Comissão de Justiça e Redação, o referido projeto de lei.

Bom Conselho/PE, em 25 de setembro de 2023.

Redator

José Robério Cavalcante de Almeida
Presidente

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida
Relatora

Francisco Bento Soares

Francisco Bento Soares
Membro